 Santa Casa BH SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 010	
		Estabelecido em: 08/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 5
CAPTAÇÃO E RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS		Classificação da informação: Pública	

1. OBJETIVO

Apresentar as diretrizes para a captação e recepção de recursos públicos e privados pela Santa Casa de Belo Horizonte, essencial para o bom funcionamento da instituição e para a prestação de serviços de excelência para os clientes, pacientes e partes interessadas, com foco na responsabilidade social, conformidade, integridade e em benefício da sociedade.

2. ABRANGÊNCIA

Santa Casa BH e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES


Agenda 2030: Corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável, atribuindo responsabilidade a todos os componentes da sociedade para cumprimento dos 17 ODS e suas metas.

AVOSC: Associação de Voluntárias da Santa Casa de Belo Horizonte.

Captação de recursos: Captação de recursos é o processo desenvolvido por uma organização para pedir as contribuições voluntárias de que ela precisa, ou seja, buscando aportes financeiros e materiais que garantam a sustentabilidade da Santa Casa BH.

ODS: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais a Organização das Nações Unidas está contribuindo a fim de que seja possível atingir a Agenda 2030 no Brasil.

Elaboração / Revisão	Análise Crítica	Aprovação
Governança Corporativa e demais Gerências 01/03/2023	Comitê Estratégico de Aprimoramento Organizacional - CEO 21/03/2023	Núcleo de Direção Superior- NDS 31/03/2023

 Santa Casa BH SAÚDE DE PONTA PARA TODOS	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 010	
		Estabelecido em: 08/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 2 de 5
CAPTAÇÃO E RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS		Classificação da informação: Pública	

Partes interessadas (Stakeholders): Pessoa ou instituição que pode afetar ser afetada ou se perceber afetada por uma decisão ou atividade (Provedor, Irmãos Associados, conselheiros, diretores, superintendentes, gerentes, coordenadores, empregados, corpo clínico, docentes, residentes, especializandos, pesquisadores, estagiários, bolsistas, jovens aprendizes, voluntários, cooperados, prestadores de serviços, fornecedores, órgãos fiscalizadores e normativos, doadores, políticos, dentre outros).

Santa Casa BH - Santa Casa de Belo Horizonte.

4. DIRETRIZES


O processo de captação de recursos públicos e privados da Santa Casa BH, discorre nas atividades relativas ao levantamento, mobilização, articulação, planejamento, efetivação, gestão das doações, patrocínios, transferências sem ônus, parcerias e diversas formas de apoio, em conformidade com objetivo estratégico Captar recursos e promover ações sociais, presente no Planejamento Estratégico 2021-2025 da instituição.

A captação dos recursos públicos e privados é essencial para a manutenção das atividades realizadas pela Santa Casa BH, no seu caráter filantrópico e no alcance das disposições estatutárias, com vistas à sustentabilidade financeira, estimulando os projetos de caráter social, assistencial, cultural e educacional.

Orientados pela legislação vigente e ao ODS 16: “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, item 16.5: “Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas”, as atividades de captação de recursos se norteiam pelos princípios da Transparência, Legalidade, Probidade, Planejamento, Integridade e Prestação de Contas, em sinergia com as “Política de Compliance e Integridade” e a “Política de Gestão Financeira e Patrimonial”, para isto, são observados critérios institucionais para o recebimento de doações por parte de pessoas politicamente expostas, com o objetivo de combater à Corrupção e à lavagem de dinheiro.

O processo de captação de recursos da Santa Casa BH, é realizado pela Gerência de Captação de Recursos e Responsabilidade Social, que tem como atribuição gerenciar o processo desde a elaboração do planejamento de captação até a prestação de contas dos recursos captados, observados os critérios estabelecidos nos normativos internos da Santa Casa BH.

Toda captação de recursos da Santa Casa BH ocorrerá mediante formalização interna, já a divulgação do doador nos veículos institucionais de comunicação poderá ser sigilosa ou pública, conforme opção do doador dos recursos.

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 010	
		Estabelecido em: 08/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 3 de 5
CAPTAÇÃO E RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS		Classificação da informação: Pública	

Prezando pela transparência e boa prática, serão divulgadas anualmente no site da Santa Casa BH o Relatório de Prestação de Contas das doações recebidas, notadamente das Emendas Parlamentares.

A Santa Casa BH realiza campanha permanente para captação de recursos, bem como utilizará de meios lícitos para mobilizar e potencializar as arrecadações em sinergia com as “Política de Compliance e Integridade” e “Política de Comunicação Institucional”.

É vedado o recebimento de recursos de:

- Numerário expressivo ou objeto de alto valor sem que haja a devida comprovação por parte do doador sobre a origem dos valor ou item;
- Instituições ou pessoas cuja vinculação com a Santa Casa BH possa resultar em prejuízo à imagem ou que são incompatíveis com os valores ou princípios praticados pela instituição;
- Instituições que estão em desacordo com o cumprimento dos direitos humanos.

4.1 Fontes de captação de recursos públicos para a Santa Casa BH

A Santa Casa BH, apresenta as seguintes modalidades de captação de recursos públicos:

- Repasses públicos do Poder Executivo municipal, estadual ou nacional, mediante ato formal de convênio, ajuste, contrato ou previsão no ato constitutivo de suas entidades e instituições;
- Repasses do Poder Legislativo oriundos de emendas parlamentares.


Atualmente os repasses efetuados pelos órgãos governamentais constituem a principal fonte de recursos da unidade. Para melhorar esse cenário, a Santa Casa BH conta com doações - que geram recursos e condições para a continuidade de projetos de revitalização e melhoria operacional - trazendo mais benefícios para os pacientes.

Todos estes recursos devem ser imediatamente aplicados, tão logo sejam creditados, em uma aplicação financeira de rentabilidade diária e resgate automático com a rentabilidade mínima proposta em cada projeto.

4.2 Fontes de captação de recursos privados para a Santa Casa BH

A Santa Casa BH apresenta as seguintes modalidades de captação de recursos privados:

- Doações de Pessoas Físicas;

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 010	
		Estabelecido em: 08/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 4 de 5
CAPTAÇÃO E RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS		Classificação da informação: Pública	

- Doações de Pessoas Jurídicas;
- Donativos e legados em dinheiro, com ou sem destinação especial;
- Produtos de eventos, festivais, jantares beneficentes e espetáculos;
- Frutos dos valores mobiliários de sua propriedade;
- Aluguéis e outras rendas gerados por imóveis, bens e serviços;
- Doações de equipamentos e insumos médicos, reforma e bens materiais;
- Recursos advindos de projetos apresentados dentro de programas de leis de incentivo à cultura, esporte, apoio à atenção oncológica, apoio à atenção de pessoa com deficiência, fundos da criança, adolescência, idoso, entre outros para todas as unidades da Santa Casa de BH;
- Trabalho voluntário em geral, com destaque para a Associação de Voluntárias da Santa Casa BH (Avosc) e da equipe de 'Doulas' que atuam na Maternidade da Santa Casa BH.

4.3 Gerências e demais áreas Envolvidas

Zelando pela segregação de funções, transparência e regularidade do processo relacionado à captação de recursos, destinação adequada e prestação de contas, várias áreas de suporte e controle interno estão envolvidas com o processo, respeitadas as atribuições específicas de cada uma delas, nos termos dos normativos internos da instituição.


5. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este normativo deve ser revisado a cada dois anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

6. DESCUMPRIMENTO DA POLÍTICA

Todas as suspeitas de violação da presente Política podem ser reportadas à Gerência de Auditoria e Compliance, informadas via e-mail ao compliance@santacasabh.org.br ou registradas, de forma anônima ou identificada, no Canal Confidencial de Denúncia, disponível no site, www.ouvidordigital.com.br/santacasabh ou pelo 0800 892 5020, para a devida apuração. Não serão permitidas, nem toleradas qualquer forma de retaliação ao denunciante que utilizar, de boa-fé, conforme estabelecido nas Regras Institucionais de Conduta.

Os envolvidos nos fatos, após o processo de apuração, se comprovada a violação a essa ou outras Políticas estarão sujeitos às Regras de Consequências previstas nos normativos da Santa Casa BH.

	Política Institucional (POL)	Padrão Nº: POL INST SCBH 010	
		Estabelecido em: 08/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 5 de 5
CAPTAÇÃO E RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS		Classificação da informação: Pública	

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE. Regras Institucionais de Conduta da Santa Casa de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://santacasabh.org.br/compliance/>

CEBDS, GRI e Rede Brasil do Pacto Global. Guia dos ODS para as empresas: diretrizes para implementação dos ODS na estratégia dos negócios, 2015. Disponível em: <https://cebds.org/wp-content/uploads/2015/11/%20Guia-dos-ODS.pdf>. Último acesso em: 20 dez. 2022.

ONU - Organização das Nações Unidas. Pacto Global Rede Brasil. Acessível em <http://www.pactoglobal.org.br>. Acesso em 25/02/2023.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaração-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 25/02/2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: PNUD, 2015. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>

8. ANEXOS

FAÇA SUA DOAÇÃO, disponível em: <https://santacasabh.org.br/doacoes>